



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/08/2020, ÀS 19 HORAS

1 – ABERTURA:

1.1 – 23.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020, DA 13.^a LEGISLATURA;

1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público que acompanha a sessão “on line”.

2 – **ATA DA SESSÃO ANTERIOR**; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra a 1.^a Secretária para que realize a **LEITURA DO EXPEDIENTE**.

4 – **TRIBUNA** – Presidente passa a palavra ao 2.^o Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a **INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM “EXPLICAÇÕES PESSOAIS”** (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

6 – ORDEM DO DIA:

6.1 – **INDICAÇÃO N.º 198/2020**, do Vereador Luciano Henrique Padilha, indicando que seja feito o uso adequado dos materiais que se encontram abandonados (manilhas) há meses sem seu devido uso na Rua Alcino Chaves Ferreira, em frente a casa n.º 05. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.2 – **INDICAÇÃO N.º 73/2020**, da Vereadora Letícia Gabrieli Martins, indicando que seja feita a readequação da estrada de acesso na propriedade do Sr. Noé de Jesus Ramos, na Vila Rural de Pinhão. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.3 – **INDICAÇÃO N.º 72/2020**, do Vereador Samoel Ribeiro, indicando que seja feito calçamento no final da Rua Sete de Setembro, próximo ao Terminal Rodoviário. (ÚNICA DISCUSSÃO – ÚNICA VOTAÇÃO);

6.4 – **ANTEPROJETO DE LEI N.º 1.103/2020**, que autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 523.219,97 (quinhentos e vinte e três mil duzentos e dezenove reais e noventa e sete centavos). (PRIMEIRA DISCUSSÃO – VOTAÇÃO VOTAÇÃO);



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

6.5 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 14/2020, que denomina o Museu Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, com o nome de PROFESSOR JOSÉ SILVÉRIO DE CAMARGO. Autoria do Vereador Israel de Oliveira Santos. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – VOTAÇÃO VOTAÇÃO);

6.6 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 15/2020, que dispõe sobre a inserção de adolescentes aprendizes na Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Pinhão - PR e dá outras providências. Autoria da Vereadora Luzyanna Rocha Tavares. (PRIMEIRA DISCUSSÃO – VOTAÇÃO VOTAÇÃO).

7 – EXPLICAÇÕES PESSOAIS (3 minutos para cada Vereador inscrito).

8 – AVISO:

8.1 – Próxima Sessão Ordinária será no dia 24 de agosto de 2020.

9 – Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 55.º Ano de Emancipação Política.

Luzyanna Rocha Tavares
Primeira Secretária


Luiz Hamilton Kitcky
Presidente